



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 013/2006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando as etapas dos trabalhos da Estatuinte e a necessidade de prazos para o término dos trabalhos, resolve **ad referendum**:

Prorrogar para 28-07-2007 o prazo para término dos trabalhos da Estatuinte, instituída através da Resolução nº. 11 de 21 de fevereiro de 2006 pelo Conselho da Universidade Federal da Grande Dourados.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**